

QUINTO ADITIVO ÀS CONDIÇÕES DE COMPRA	FIFTH AMENDMENT TO THE PURCHASE CONDITIONS
1. INTRODUÇÃO	1. INTRODUCTION
<p>1.1. Pelo presente documento, a VOLKSWAGEN altera as CONDIÇÕES DE COMPRA, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 107.190, em 20 de janeiro de 2005 (CONDIÇÕES DE COMPRA), nos termos das seguintes cláusulas e condições a seguir:</p>	<p>1.1. By this private document, VOLKSWAGEN amends the PURCHASE CONDITIONS, registered with the 2nd Real Estate, Deeds and Documents and Civil Registry Office for Legal Entities of São Bernardo do Campo, under No. 107.190, on January 20, 2005 (PURCHASE CONDITIONS), as follows:</p>
2. ALTERAÇÕES	2. AMENDMENTS
<p>2.1. A cláusula 3 das CONDIÇÕES DE COMPRA será modificada e acrescida das seguintes condições abaixo, considerando alteração expressa na cláusula 3.9., a qual foi inserta pelo Segundo Aditivo às Condições de Compra, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 172.089, em 3 de julho de 2017:</p> <p>3.9. Quando aplicável, o FORNECEDOR deverá fornecer à VOLKSWAGEN todos os documentos entendidos como documentos hábeis à identificação de PRODUTOS, os DOCUMENTOS APPLICÁVEIS. A identificação pode ser relacionada à finalidades tributárias, alfandegárias ou qualquer outra finalidade que possa vir a refletir em qualquer benefício fiscal, tributário, aduaneiro ou de qualquer outra natureza, mesmo que temporários, à VOLKSWAGEN. DOCUMENTOS APPLICÁVEIS incluem, mas não limitam-se, à certificados de origem, declarações de origem de PRODUTOS, entre outros.</p> <p>3.10. Os DOCUMENTOS APPLICÁVEIS contemplam, mas não limitam-se, à quaisquer documentações que sejam originadas de acordos bilaterais de livre-comércio entre países, políticas, atos, acordos, contratos e/ou quaisquer decisões e/ou medidas de organizações intergovernamentais, e/ou que sejam advindas de outros países ou do Brasil, além de políticas fiscais e/ou tributárias e quaisquer outros atos administrativos, governamentais e/ou legislativos, em atenção às finalidades apontadas na cláusula 3.9., acima.</p> <p>3.11. O FORNECEDOR deverá cumprir com todas e quaisquer leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções bem como quaisquer outras normas legais ou administrativas que sejam específicas, diretas e/ou indiretamente e aplicáveis à integral e correta emissão dos</p>	<p>2.1. Clause 3 of the PURCHASE CONDITIONS will be modified and supplemented with the following conditions, considering an express amendment in clause 3.9, which was inserted by the Second Amendment to the Purchase Conditions, registered in the 2nd Registry of Real Estate, Titles and Documents and Civil Registry of Legal Person of São Bernardo do Campo, under number 172.089, on July 3, 2017:</p> <p>3.9. When applicable, the SUPPLIER must provide VOLKSWAGEN with all documents, which are understood as documents capable of identifying PRODUCTS, the APPLICABLE DOCUMENTS. The identification may be related to tax, customs or any other purpose that may result in any tax, customs or any other kind of benefit, even if temporary, to VOLKSWAGEN. APPLICABLE DOCUMENTS include, but are not limited to, certificates of origin and declarations of origin of the PRODUCTS, among others.</p> <p>3.10. APPLICABLE DOCUMENTS include, but are not limited to, any documentation arising out of bilateral free trade agreements between countries, policies, acts, agreements, contracts and/or any decisions and/or measures of intergovernmental organizations, and/or that come from Brazil or foreign countries, besides fiscal and/or tax policies and any other administrative, governmental and/or legislative acts, in accordance with the purposes indicated in clause 3.9 above.</p> <p>3.11. The SUPPLIER shall comply with any and all laws, decrees, ordinances, regulations, resolutions, as well as any other specific legal or administrative rules, directly or indirectly applicable to the full and correct issuance of the APPLICABLE DOCUMENTS, defined as the RULES. The RULES may be issued by</p>



DOCUMENTOS APLICÁVEIS, entendidas como as *REGRAS*. As *REGRAS* podem ser emitidas pelo governo brasileiro ou governo de outros países, por autoridades públicas e eventuais entidades privadas autorizadas e/ou nomeadas por estes governos para regulamentar e supervisionar os procedimentos relativos aos *DOCUMENTOS APLICÁVEIS*, ou por qualquer outra forma que caracterize sua eficácia plena.

3.12. Caso o *FORNECEDOR* não apresente a *DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL*, ou não cumpra, cumpra parcialmente ou cumpra de forma inadequada as *REGRAS* que são relacionadas aos *DOCUMENTOS APLICÁVEIS*, seja por sua ação ou omissão, dolo ou culpa, o *FORNECEDOR* assumirá e será exclusivamente responsável pelo pagamento de quaisquer quantias a maior aplicáveis aos *PRODUTOS*, as quais não seriam devidas caso os *DOCUMENTOS APLICÁVEIS* tivessem sido emitidos de forma correta, incluindo, mas não se limitando à integralidade dos tributos que tornaram-se incidentes (ou parcela a maior destes tributos), autuações ou penalidades de natureza fiscal e/ou alfandegária.

3.13. Todas as obrigações estabelecidas nas cláusulas 3.9., 3.10., 3.11. e 3.12. podem se tornar hábeis para cumprimento, pelo *FORNECEDOR*, a qualquer momento a partir da formalização do *PEDIDO DE COMPRA*. Nestas hipóteses, o *FORNECEDOR* deverá notificar imediatamente a *VOLKSWAGEN* com a completa relação dos *DOCUMENTOS APLICÁVEIS* em relação a quaisquer dos *PRODUTOS*. Independentemente das obrigações de entrega dos *DOCUMENTOS APLICÁVEIS*, o *FORNECEDOR* deverá identificar à *VOLKSWAGEN* a origem de todas as peças e componentes dos *PRODUTOS*, com composição completa e individualizada na formação de cada peça e componente, sob pena de incorrer em inadimplemento e nas respectivas consequências verificadas nas cláusulas acima e nas demais previstas nestas *CONDIÇÕES DE COMPRA*.

3.14. Especificamente sobre a entrega de declarações de origem, que sejam pormenorizadas de acordo com a composição completa de cada um dos *PRODUTOS* (conforme descrito na cláusula 3.13 e demais, além de eventuais determinações da *VOLKSWAGEN* ao *FORNECEDOR* nesse sentido), na hipótese do *FORNECEDOR* não entregar-las em tempo hábil conforme as *REGRAS* ou conforme acordado com a *VOLKSWAGEN*, a

the Brazilian or foreign governments, by public authorities and private entities authorized and/or appointed by these governments to regulate and supervise the procedures related to the *APPLICABLE DOCUMENTS*, or by any other way that characterizes its full effectiveness.

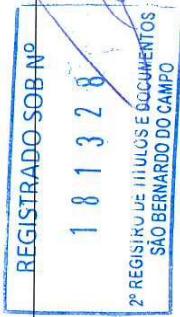
3.12. In the event that the *SUPPLIER* fails to present the *APPLICABLE DOCUMENTS*, or fails to comply, partially complies or complies inadequately with the *RULES* that are related to the *APPLICABLE DOCUMENTS*, whether by its action or omission, fault or willful conduct, the *SUPPLIER* shall assume and be exclusively responsible for the payment of any greater amounts applicable to the *PRODUCTS*, which would not be due if the *APPLICABLE DOCUMENTS* had been correctly issued, including, but not limited to, the totality of the taxes that may have become incident (or greater portion of these taxes), official notifications or tax and/or customs penalties.

3.13. All obligations set forth in clauses 3.9., 3.10., 3.11. and 3.12. may turn possible for compliance, by the *SUPPLIER*, at any time from the formalization of the *PURCHASE ORDER*. In such cases, the *SUPPLIER* shall promptly notify *VOLKSWAGEN* with the complete list of the *APPLICABLE DOCUMENTS* in relation to any of the *PRODUCTS*. Notwithstanding the obligations to deliver the *APPLICABLE DOCUMENTS*, the *SUPPLIER* shall identify to *VOLKSWAGEN* the origin of all the parts and components of the *PRODUCTS*, with a complete and individual composition in the development of each part and component, under the penalty of incurring in default and the respective consequences verified in the clauses above and in the others clauses provided in these *PURCHASE CONDITIONS*.

3.14. Specifically regarding the deliver of the declaration of origin, which shall be detailed accordingly with the complete composition of each *PRODUCT* (as described in clause 3.13. and others, besides other eventuals stipulations by *VOLKSWAGEN* to *SUPPLIER* to such effect). In case *PROVIDER* does not deliver it timely as provided by *RULES* ou as agreed with *VOLKSWAGEN*, *VOLKSWAGEN* may withhold ten percent (10%) of the amount of each *PRODUCT* delivered without



<p><i>VOLKSWAGEN</i> poderá reter 10% (dez por cento) do valor de cada <i>PRODUTO</i> entregue sem a declaração de origem respectiva, ficando claro que a retenção aqui indicada não impede, substitui ou limita as possíveis indenizações advindas das cominações que a <i>VOLKSWAGEN</i> fique submetida, conforme cláusula 3.12. e seguintes, pelas quais o <i>FORNECEDOR</i> deverá responder integralmente.</p> <p>3.14.1. Na hipótese de <i>PRODUTOS</i> serem fornecidos sem as declarações de origem respectivas, e caso a <i>VOLKSWAGEN</i> já tenha efetuado as retenções indicadas na cláusula 3.14, essas retenções deverão ser desfeitas e os valores devolvidos ao <i>FORNECEDOR</i> a partir do momento da entrega das declarações de origem respectivas, (entrega na forma indicada na cláusula 3.14. e demais). No entanto, as devoluções não serão efetuadas se a <i>VOLKSWAGEN</i> já tiver sofrido qualquer cominação, consoante o teor das cláusulas 3.12. e seguintes.</p>	<p><i>the respective declaration of origin, being stated that the withhold herein does not prevent, replace or limits the possible indemnification arise from sanctions that <i>VOLKSWAGEN</i> may be subjected, according to clause 3.12 and following, which <i>SUPPLIER</i> shall be fully liable.</i></p> <p>3.14.1. <i>In case PRODUCTS are supplied with no respective declaration of origin and if VOLKSWAGEN already have been proceeded with the withholding mentioned in clause 3.14, such withholding shall be undone and those amounts shall return to SUPPLIER from the moment of delivering of the respective declaration of origin (delivery as stated in clause 3.14. and others). None the less, this repaying shall not be done if VOLKSWAGEN already has been subjected to any sanction, as set forth in clause 3.12. and following.</i></p>
<p>2.2. A cláusula 6 das CONDIÇÕES DE COMPRA será acrescida das seguintes condições, abaixo:</p>	<p>2.2. Clause 6 of the PURCHASE CONDITIONS will be increased by the following conditions, below:</p>
<p>6.12. O <i>FORNECEDOR</i> declara plena ciência de que os <i>PRODUTOS</i> entregues fora dos prazos acordados e delimitados no <i>PEDIDO DE COMPRA</i> geram impactos negativos, que são operacionais, técnicos, produtivos e outros, nas plantas da <i>VOLKSWAGEN</i> que deveriam receber tais <i>PRODUTOS</i>. Entre os impactos relacionados, estão o atraso na linha de produção dos veículos e todas as despesas decorrentes deste fato, como por exemplo, mas sem se limitar, à horas extras dos empregados envolvidos no processo de produção e de retrabalho, e, em determinados casos, paralização da linha de produção dos veículos. Nesse sentido, conforme o <i>FORNECEDOR</i> incorrer em atrasos na entrega dos <i>PRODUTOS</i>, por qualquer razão, o <i>FORNECEDOR</i> deverá arcar com os valores das horas de retrabalho da <i>VOLKSWAGEN</i>, conforme tabelas elucidativas publicadas pela <i>VOLKSWAGEN</i>. Estas tabelas poderão ser encontradas no site da <i>VOLKSWAGEN</i>, endereço eletrônico: www.vwgroupsupply.com e conforme o teor desta cláusula, tais valores são reconhecidos pelo <i>FORNECEDOR</i> como líquidos, certos e exigíveis.</p>	<p>6.12. The <i>SUPPLIER</i> states full knowledge that PRODUCTS delivered outside of the agreed time limits and delimited in the PURCHASE ORDER generate negative impacts, which are operational, technical, productive and others on the VOLKSWAGEN plants that should receive such PRODUCTS. Among the related impacts are the delay in the production line of the vehicles and all expenses resulting from this, for example, but not limited to, the overtime of the employees involved in the production and rework process, and, in certain cases, downtime of production line of the vehicles. In this sense, as the <i>SUPPLIER</i> will incur in delays in the delivery of the PRODUCTS, for any reason, the <i>SUPPLIER</i> shall bear the amounts of overtime related to reworking processes used by VOLKSWAGEN, according to the charts published by VOLKSWAGEN. These charts can be found on the VOLKSWAGEN website, electronic address: www.vwgroupsupply.com and according to the content of this clause, such values are recognized by the <i>SUPPLIER</i> as liquid, certain and due.</p>
<p>3. DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p>3. GENERAL PROVISIONS</p>
<p>3.1. Este documento ratifica as demais cláusulas das CONDIÇÕES DE COMPRA e aditivos anteriores não alteradas expressamente.</p>	<p>3.1. This document ratifies the other clauses of the PURCHASE CONDITIONS and previous additions not expressly amended.</p>
<p>3.2. Este documento será aplicável a todos os PEDIOS</p>	<p>3.2. This document will be applicable to all PURCHASE</p>



DE COMPRA colocados a partir desta data e aos anteriores.	ORDERS placed from this date on and to the previous.
3.3. Este documento está registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº _____, em ____ de março de 2019.	3.3. This document is registered with the 2 nd Real Estate, Deeds and Documents and Civil Registry Office for Legal Entities of São Bernardo do Campo, under No. _____, on March ___, 2019.
3.4. Este documento será regido e interpretado pelas leis brasileiras, sendo redigido em português e inglês e, em caso de conflito, a versão em português deverá prevalecer.	3.4. This document shall be governed and construed in accordance with the Brazilian laws, written in both Portuguese and English and, in case of conflict, the version in Portuguese shall prevail.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2019.

Rogério Luiz J. Varga
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.



 <p>Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Bernardo do Campo-SP</p>	<p>RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09770-290</p>	<p>TELEFONE: (11) 4330-2311</p>			
<p>APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB N° 181328 AVERBADO A MARGEM DO REG. 107190 S.B. CAMPO , 19/03/2019.</p>					
<hr/> <p>OFICIAL DELEGADO: Edson José Zelbinatti OFICIAL SUBST.: BEL. LUIS NASCIMENTO Esc. Aut: Bel. Jocival José da Silva - Geraldo J.H. de Lacerda</p> <p><i>[Handwritten signature over the official information]</i></p>					
EXOL.	ESTADO	IPESP	R. CIVIL	PROFESSOR	DATA
77,45	22,06	15,09	4,08	5,30	1/55
Seios e taxas recolhidos por verba					
129,13					

Versão em inglês apenas para informação, sem qualquer valor legal /

English version only for information purposes

